

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO
SAPUCAÍ - CONSÓRCIO AMESP**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pouso Alegre – MG

Maio/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática / policromática e digitalização para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, pelo período de 12 (doze) meses.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gestão de documentos, impressão, cópia e digitalização é uma demanda constante nas prefeituras, no entanto, a manutenção de um parque próprio destes equipamentos geram custos elevados de aquisição, reposição de peças, insumos e suporte técnico, além de expor a administração a problemas operacionais recorrentes. Diante disso, a contratação de empresas para prestação de serviços de locações de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, surge como uma solução vantajosa para os Municípios consorciados à AMESP, garantindo previsibilidade orçamentária, atualização tecnológica e eficiência operacional.

A contratação desse serviço elimina os riscos de obsolescência dos equipamentos, garantindo que as prefeituras tenham sempre acesso a modelos modernos e adequados às suas necessidades. Além disso, a contratação inclui manutenção e suporte técnico especializado, evitando que os órgãos públicos fiquem à mercê de falhas e paralisações. Outro benefício é a segurança e o controle de uso, pois equipamentos modernos oferecem recursos avançados de rastreamento e acesso restrito, garantindo maior proteção para documentos oficiais, evitando também desperdícios.

A adoção desse modelo também contribui para a sustentabilidade, uma vez que permite a utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e insumos. Dessa forma,

a locação destes equipamentos representa uma alternativa estratégica para a administração pública, proporcionando mais agilidade, economia e confiabilidade na gestão documental, sem os transtornos e custos imprevistos que acompanham a posse de um parque próprio de impressão/cópia/digitalização.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento e a entrega dos equipamentos eletrônicos de forma satisfatória e regular considerando a demanda dos setores e secretarias municipais.

O fornecimento dos equipamentos deverá seguir rigorosamente todos os critérios especificados no Termo de Referência, para que sejam fornecidos com perfeição e segurança, devendo a ganhadora do processo licitatório prestar a instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de pessoal e provimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica).

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Como esta contratação será a primeira a ser realizada pelo Consórcio Amesp, foram definidos os quantitativos a partir de estudos e consultas de licitações realizadas por órgãos

municipais – devidamente publicadas. Foram considerados projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Desta forma, foram selecionados 4 (quatro) licitações cujo objeto se assemelha com o objeto desta contratação, sendo elas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 78279981000145-1-000012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SOFTWARE PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 18557561000151-1-000027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS POR CÓPIA IMPRESSA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO "A" DO EDITAL.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 83021816000129-1-000024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS), MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (TINTA, MASTER, TONER, REVELADOR, CILINDRO E FUSOR), SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, DESTINADOS A IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 76105592000178-1-000017/2024

Assim sendo, a partir dos quantitativos fornecidos para cada licitação apresentada, foi realizado uma média entre as os itens que se assemelhavam quanto ao tamanho de folha impressa e função (monocromático ou policromático) conforme segue:

MÉDIA OBTIDA PELAS PESQUISAS		
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE MÉDIA DE EQUIPAMENTOS	QTDE MÉDIA DE CÓPIAS
MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO A4	29	1.095.500
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4	12	161.000
MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO A3	1	972.000
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3	2	512.000
IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO A4	9	228.000

Dessa forma, a partir das médias encontradas e partindo das demandas originárias dos Municípios Consorciados, bem como as futuras oscilações e ingresso de novos Municípios, baseando-se na semelhança dos equipamentos, foram adotados os seguintes quantitativos:

ITE M	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTO S POR MUNICÍPIO	QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTO S TOTAL	QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAIS POR MUNICÍPIO	QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAIS TOTAL
----------	--------------------------	--	--	--	--

1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	15	450	300.000	9.000.000
2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	30	900	1.200.000	36.000.000
3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	30	900	1.200.000	36.000.000
4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	15	450	180.000	5.400.000
5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	5	150	564.000	16.920.000
6	FRAGMENTADORA	10	300	-	-
7	DESUMIDIFICADO RA	10	300	-	-
8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	1	30	-	-

Ressalta-se que o valor estimado por Município não se confunde com o quantitativo mínimo a ser adquirido por cada ente. Trata-se de referência utilizada exclusivamente para composição da estimativa global de contratação. Portanto cada Município poderá solicitar quantitativos superiores ou inferiores ao valor estimado por Município, desde que não extrapole ao quantitativo total estipulado pela Ata.

Conforme observado nas pesquisas, tendo como referência as demandas dos Municípios Consorciados, será adotado para esta licitação o regime de franquia, sendo então

admitidos uma franquia mínima por mês, assegurando desta maneira a viabilidade técnica e econômica da prestação dos serviços, garantindo o fornecimento contínuo de suprimentos. Esta franquia, será mediante uma contratação de uma quantidade mínima de páginas mensais, e quando as impressões excederem ao estipulado serão cobradas a parte como páginas impressas excedentes de acordo com o valor unitário apresentado em planilha orçamentária.

Cabe esclarecer que o critério de medição por “páginas impressas” não há diferenciação quanto à função (impressão, cópia monocromática/policromática e digitalização), nem quanto à natureza da impressão em equipamentos policromáticos (preto e branco ou colorida).

Dessa forma, por meio das pesquisas realizadas, chegou-se ao seguinte quantitativo mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. MÍNIMA DE PÁGINAS IMPRESSAS A SER CONTRATADA POR MUNICÍPIO (FRANQUIA)
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	2.500,00
2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	8.000,00
3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	8.000,00
4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	1.200,00
5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	3.760,00
6	FRAGMENTADORA	-

7	DESUMIDIFICADORA	-
8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	-

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 42.495.150,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais). Para a composição deste orçamento foram utilizadas cotações de mercado.

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre o fornecimento de equipamentos eletrônicos e dentro da perspectiva dos Entes Públicos, *in casu*, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

Portanto, o desconto mínimo a ser aplicado será de 20% (vinte por cento).

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica destes, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pela Secretaria de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção do modelo de locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, espera-se alcançar uma gestão documental mais eficiente, segura e com custos previsíveis. A contratação desse serviço permitirá aos Municípios consorciados à AMESP eliminar despesas com aquisição de equipamentos, insumos e manutenção, além de reduzir o tempo de inatividade decorrente de falhas técnicas. Esse modelo viabiliza a modernização contínua do parque de impressão, sem a necessidade de investimentos diretos na aquisição de novos equipamentos. Ademais, o regime de franquia adotado, que contempla a prestação dos serviços de fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção e assistência técnica, configura-se como uma solução operacional eficiente, uma vez que evita a necessidade de múltiplos processos licitatórios para atender essas demandas separadamente.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que locação de equipamentos de impressão, cópia, digitalização, é de suma importância para atender as demandas das secretarias e setores dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque de tal fornecimento na Entidade Pública, o que ocasionaria na falta deste, atraso nos trabalhos e no andamento dos serviços das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de equipamentos de informática.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP